



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1054/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 211/2016 .

O presente projeto de lei, de autoria o nobre vereador Nabil Bonduki, altera a denominação do Parque Anhembi para Parque Anhembi – Jorge Wilhelm, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entende-se que a propositura está revestida de grande relevância, pois visa homenagear importante figura pública. O arquiteto Jorge Wilhelm soube aliar o elevado conhecimento técnico à responsabilidade política, o que se consubstanciou em um trabalho no sentido de propor e efetivar projetos essenciais ao ordenamento urbano, notadamente no Município de São Paulo. Ao longo de mais de cinco décadas, Wilhelm se notabilizou pelo apuro intelectual e pela disposição prática na elaboração e implantação de propostas sólidas para o planejamento de cidades inclusivas e sustentáveis.

Face ao exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/08/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Arselino Tatto (PT) - Relator

Ver. Celso Jatene (PR)

Ver. David Soares (Democratas)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/08/2017, p. 81

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.